



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-7



PROCESSO ADMINISTRATIVO:
25/2021

ADESÃO DE ATA Nº 002/2021/SEMUS -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO OXIGÊNIO PURO MEDICINAL GASOSO PARA FINS TERAPÊUTICOS, SÍMBOLO: O₂, FORMA: GASOSA; GRAU DE PUREZA MÍNIMA: 99,5%; CARACTERÍSTICA FÍSICO-QUÍMICA: INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE; PESO MOLECULAR: 31,9988; ARMAZENAMENTO: EM CILINDROS TRANSPORTÁVEIS; COR DO CILINDRO: VERDE CAPACIDADE MÁXIMO DO CILINDRO: 10 M³ (DEZ) MILÍMETROS CÚBICOS; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLÓGICO, E CONFORME AS RESOLUÇÕES RDC 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002 DA ANVISA.

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim -- MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, 11 – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memo Interno - SEMUS

Ao
Ilmo Sr. Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração.
Nesta

Folha nº 02
Proc. nº 25
Rubrica: 

Dirijo-me à presença de V. Ex^a, para solicitar a contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal.

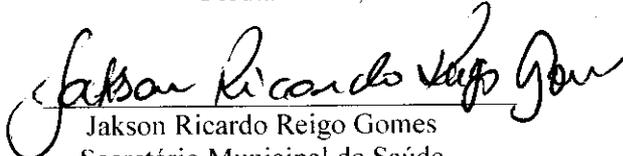
Visando um melhor atendimento para população, para que haja uma eficácia no atendimento rápido e sem interrupções, mantendo o padrão de qualidade aqui já estabelecido.

A referida contratação se faz necessária tendo em vista que a aquisição é para suprir as necessidades do Hospital Municipal, no atendimento de pacientes doentes e que estejam necessitando de tratamento para cura de enfermidades, visando à melhoria da saúde e melhores condições de vida a população do Município de Pindaré Mirim – MA.

Certo de vossa compreensão diante ao pedido formulado o ensejo já externado protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pindaré Mirim, MA 18 de janeiro de 2021.

Cordialmente,



Jakson Ricardo Reigo Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 04/2021 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Folha nº 03
Proc. nº 25
Rubrica: [assinatura]

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	OXIGÊNIO PURO MEDICINAL GASOSO PARA FINS TERAPÊUTICOS, SÍMBOLO: O2, FORMA: GASOSA; GRAU DE PUREZA MÍNIMA: 99,5%; CARACTERÍSTICA FÍSICO-QUÍMICA: INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE; PESO MOLECULAR: 31,9988; ARMAZENAMENTO: EM CILINDROS TRANSPORTÁVEIS; COR DO CILINDRO: VERDE CAPACIDADE MÁXIMO DO CILINDRO: 10 M ³ (DEZ) MILÍMETROS CÚBICOS; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLÓGICO, E CONFORME AS RESOLUÇÕES RDC 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002 DA ANVISA	M3	17.500